



Prefeitura Municipal do Chui  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000  
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

**DECRETO N.º 076/2021 de 13 de setembro de 2021.**

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 27.157,00**

**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.037, de 13 de setembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 27.157,00 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

06.02.10 – SAÚDE.

06.02.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA.

06.02.10.301.0104 – QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE.

Atividade 2.028 – Manutenção dos Serviços Públicos em Saúde.

2666 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 27.157,00

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima, o superávit financeiro do exercício anterior na fonte recurso 4512 – INVESTIMENTO – Outras Transferências.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

  
**GIANI RAMOS LOPES**  
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA